

ESCOLA JUDICIAL INFORMA

Escola
Judicial
TRT-3ª Região

on line 

INFORMATIVO ON LINE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

10 de outubro de 2019

Selecionados para a capacitação a distância “Oficina Teletrabalho em debate” - Turma 4/2019

A Escola Judicial divulga a lista dos servidores selecionados para a capacitação "Teletrabalho em debate - Turma 4", modalidade a distância, a ser realizada no ambiente virtual *moodle*, no período de **14 a 25 de outubro de 2019**. A lista está em ordem alfabética apenas para facilitar a leitura.

ATENÇÃO:

- . Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.
- . Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual *moodle*, serão enviadas exclusivamente para o **e-mail institucional pessoal do servidor selecionado**.

Nº	Nome	Local da prestação do serviço
1	Ana Carolina Diniz Recife	6ª VT de Uberlândia
2	Danuza Pereira Mantuano	Secretaria de Cálculos Judiciais
3	Fábio Avelar Peixoto	Secretaria de Documentação
4	Gilcimar Cardoso Freire	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica
5	Joseni Lizandro	28ª VT de Belo Horizonte
6	Laura Arantes Campos Mendonça	Gab.Des.Juliana Vignoli Cordeiro
7	Leonardo Rezende Durço	25ª VT de Belo Horizonte
8	Luis Romero do Vale Pimentel	VT de Cataguases
9	Marcio Fernando Dos Santos Valadao	4ª VT de Uberlândia
10	Maria da Conceição Ribeiro Machado	VT de Cataguases
11	Mariana Santiago Araújo dos Santos	Gab.Des.Luís Felipe Lopes Boson
12	Roseane Guimarães Lima Raspanti	VT de Guaxupé
13	Tatiana Salzer Rodrigues Dias	Gab.Des.Adriana Goulart de Sena Orsini

Não poderão participar os servidores que, no período do fórum, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

Critérios para aprovação: avaliação mínima de 75% e participação nas atividades propostas.

Adicional de qualificação: A validação da atividade para fins de AQ ocorrerá somente se atendidas as exigências previstas na Resolução 196/2017 do CSJT. Os servidores cedidos/removidos deverão providenciar averbação para fins de AQ junto ao seu órgão de origem.

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola